



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 847/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 724/18-CMV**

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 7.340/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a área verde ou área de lazer localizada a Rua Angelina L. Bonani (área que margeia o Ribeirão Pinheiros) – Parque das Colinas.
2. Se positivo, anexar croqui e localização da mesma.

Resposta: Sim, encaminho na forma do anexo, a documentação pertinente ao solicitado conforme disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Nº PROTOCOLO
01187/2018

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 16:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 724/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 724/2018 Informações quanto a área de lazer passível de denominação em área verde a Rua Angelina L. Bonani, Parque das Colinas.

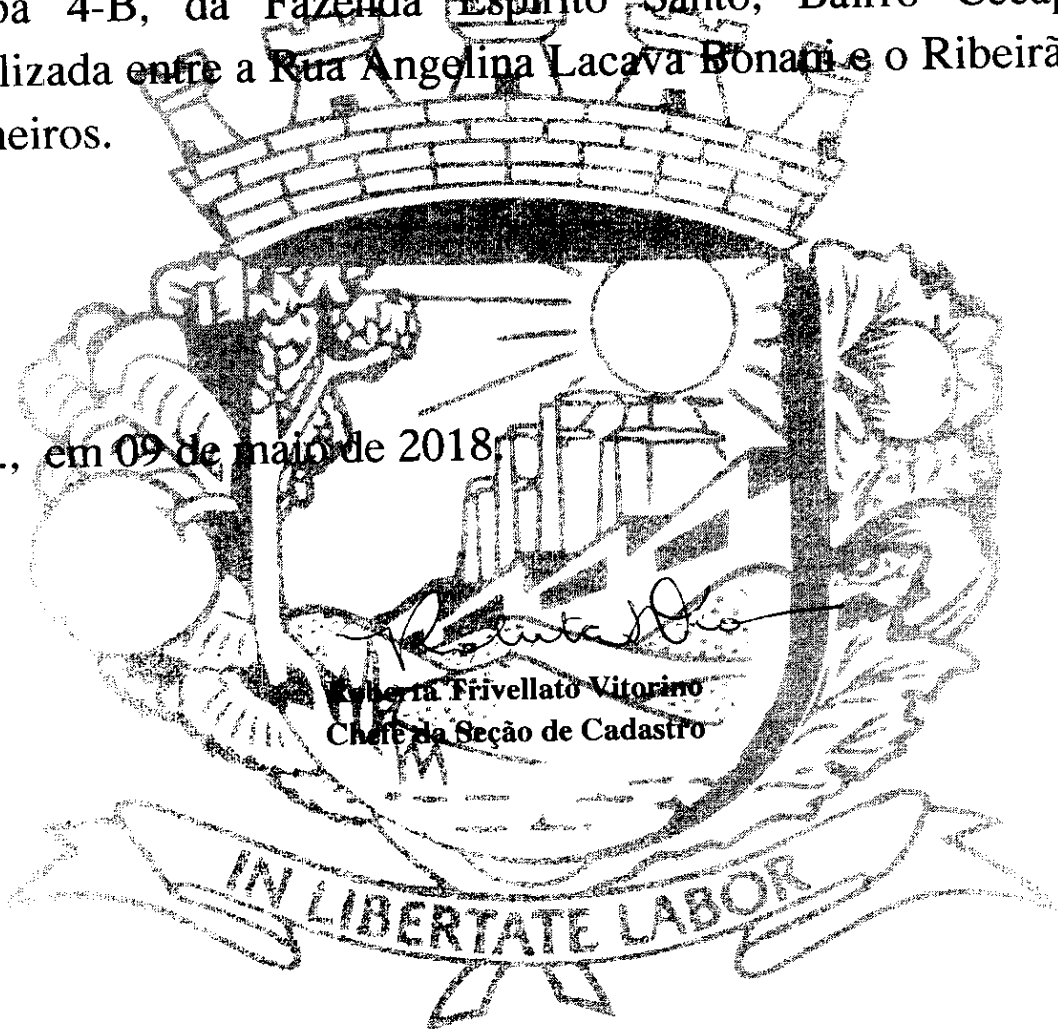


PREFEITURA DE
VALINHOS

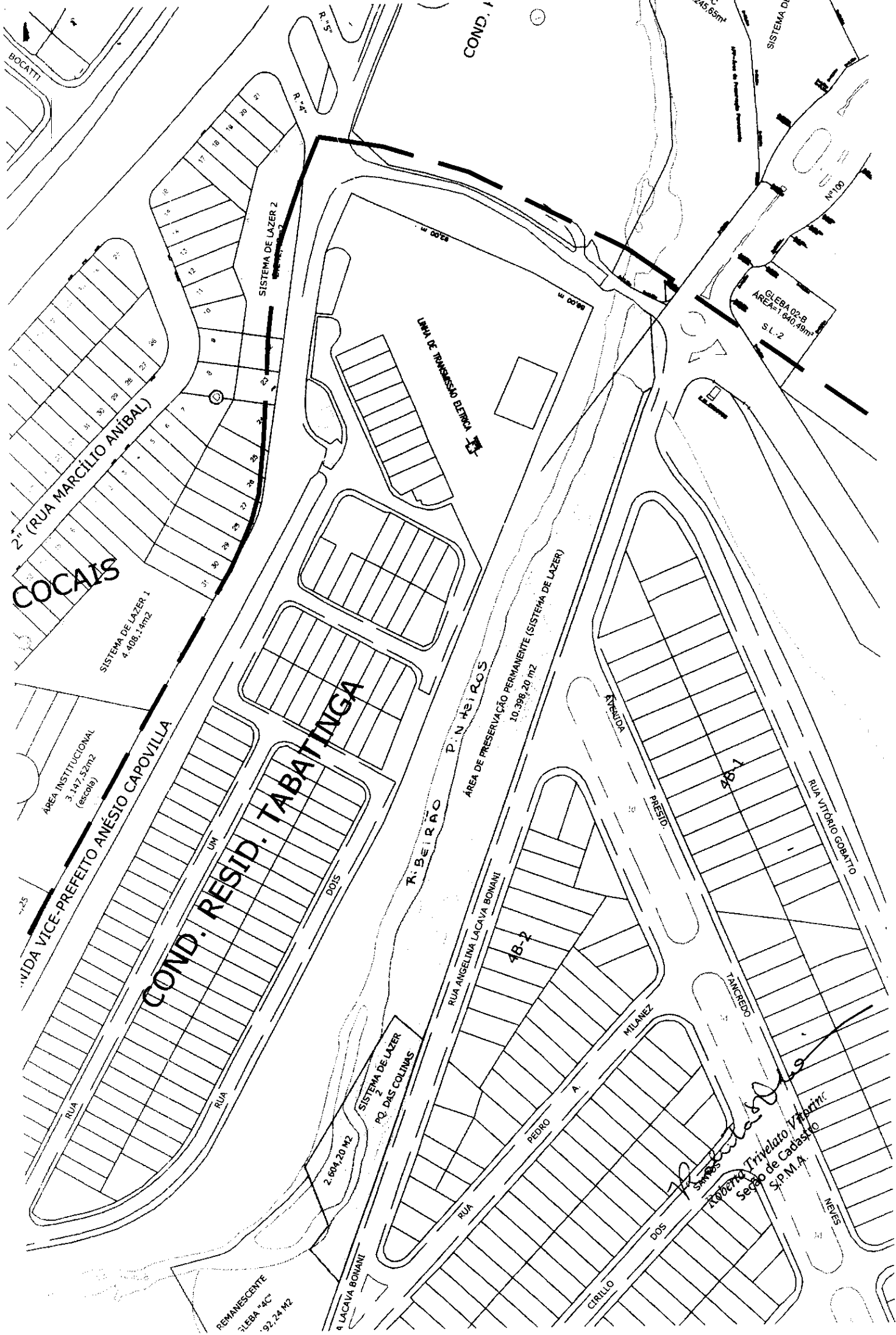
DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER

SISTEMA DE LAZER 2, do loteamento Parque das Colinas e **SISTEMA DE LAZER**, Área desatacada da Gleba 4-B, da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros.

S.C., em 09 de maio de 2018,



A pedido do: Ver. Mauro de Sousa Penido



COCATS

2" (RUA MARCILIO ANIBAL)

SISTEMA DE LAZER 1
4.408,14m²

ÁREA INSTITUCIONAL
(escola)
3.147,50m²

AVENIDA VICE-PREFEITO ANESIO CAPOVILLA

COND. RESID. TABATINGA

UMA DE TRANSIÇÃO ENTRE

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (SISTEMA DE LAZER)
10.398,20 m²

GLEBA 02-B
ÁREA=1.640,39m²
S.L.-2

R. BEIRÃO P. N. HEIROS

RUA ANGELINA LACAYA BONANI

SISTEMA DE LAZER
2
PO. DAS COLINAS
2.604,20 M²

4B-2

MILANÊZ

PRESID

TANCREDO

RUA VITÓRIO GORAITO

RUA

PEDRO

CIRILO

DOS

MESES

REMANESCENTE
GLEBA 14C
92,24 M²

Roberto Trivelato Vizzini
Roberto Trivelato Vizzini
Serviço de Cadastro
S.P.M.A.

COND. 1

245,65m²

SISTEMA DE

Nº109

7-25

7-25

7-25

7-25